DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Ato de Posse 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES:

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Itaberá, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo Municipal, situado na Rua Josephina Silva Mello, nº 550, centro, em sessão solene de instalação da Legislatura 2025-2028, com a presença do vereador **Adriano Rossi Gomes**, que assumiu a presidência por ser o mais votado nas eleições proporcionais, tendo sido designado para secretariar os trabalhos o vereador eleito e diplomado **Gabriel Carlos dos Santos**, compareceram para prestar o compromisso legal e tomar posse os seguintes vereadores, eleitos e diplomados: **Ana Kelly de Macedo**, **Aparecido Dias Balduino**, **Eduardo Prestes Schimidt**, **Francine Rodrigues de Almeida**, **Gabriel Carlos dos Santos**, **Maykow Ramos**, **Odair Oliveira Mota** e **Pedro Geraldo Novaes de Macedo**. Após as formalidades regimentais, expressaram, inclusive o Presidente e o Secretário, a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual são investidos neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição e as Leis e promovendo o bem-estar do Município e de sua população", sendo, assim, declarados empossados nos cargos de vereador, consoante disposto pela Lei Orgânica Municipal. Para constar, eu, **Gabriel Carlos dos Santos**, _____, Secretário designado, mandei lavrar o presente termo que depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Presidente e pelos vereadores presentes. Itaberá, 1º de janeiro de 2025.

Adriano Rossi Gomes

Ana Kelly de Macedo

Aparecido Dias Balduíno

Eduardo Prestes Schimidt

Francine Rodrigues de Almeida

Maykow Ramos

Odair Oliveira Mota

Pedro Geraldo N. de Macedo

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, em seguida a posse dos Senhores Vereadores, nesta cidade de Itaberá, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo Municipal, situado na Rua Josephina Silva Mello, nº 550, centro, em sessão solene de instalação da Legislatura 2025/2028 com a presença do vereador Adriano Rossi Gomes, que assumiu a presidência por ser o mais votado nas eleições proporcionais, tendo sido designado para secretariar os trabalhos o Vereador Gabriel Carlos dos Santos, compareceram o senhor Célio Ronaldo Gomes de Lima, Prefeito eleito e legalmente diplomado e a senhora Telma Cristina Garcia, vice-Prefeita eleita e legalmente diplomada, para prestarem compromisso e tomarem posse no cargo de Prefeito Municipal de Itaberá. Após as formalidades regimentais, fizeram a afirmação de bem servir ao cargo no qual são investidos no momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição e as Leis e promovendo o bem-estar do Município e de sua população". A seguir o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado, como Prefeito e empossada como Vice-Prefeita do Município de Itaberá, respectivamente o cidadão Sr. Celio Ronaldo Gomes de Lima e a Srª. Telma Cristina Garcia. Para constar, eu, **Gabriel Carlos dos Santos**_____, Secretário designado, mandei lavrar o presente termo que depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Prefeito e pela Vice-Prefeita empossados, pelo Presidente da Sessão de Posse e pelos demais vereadores. Itaberá, 1º de janeiro de 2025.

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito empossado

Telma Cristina Garcia
Vice-Prefeita empossada

Adriano Rossi Gomes
Presidente da Sessão

Ana Kelly de Macedo

Aparecido Dias Balduino

Eduardo Prestes Schimidt

Francine Rodrigues de Almeida

Maykow Ramos

Odair Oliveira Mota

Pedro Geraldo Novaes de Macedo

Rua Josephina Silva Mello, 550 – Centro – Itaberá – SP Tel.: (015) 3562.9320 – www.camaraitabera.sp.gov.br